



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 54/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, resolve a partir desta data **EXONERAR** a **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a senhora abaixo indicada pela presente,

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Exonerar a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em **Comissão** na **Secretaria de Administração e Finanças**, do Quadro de Servidores Comissionados do município de Ribeira, abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG
SUELI HELENA ANDOLFATO DE SALES	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Ref. 14	567.419.369-04	5.857.015-0-PR.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 05 de outubro de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 05 de outubro de 2022.